

Emenda

ATA Nº 47

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), tendo por local a sala de sessões da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, à rua Buarque de Macedo s/nº, anexo a Prefeitura Municipal, reuniu-se Ordinariamente os senhores vereadores, onde estiveram presentes os senhores: Jayme Luis Galliari, Ivo Lauro Kochhann, Helmut Neumeister, Arlindo Specht, Ermindo Roeder e Enor Domingos Müller. Às 14,30 horas o senhor presidente deu por aberta a sessão, passando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas.

Seguindo foi feita a leitura da correspondência. Passando para a ordem do dia, foi apreciado projeto de lei do Executivo Municipal, tratando do Programa de Formação do Salário-Mínimo do Servidor Público, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi apreciado pelo legislativo, o contrato de concessão de serviço de transporte coletivo municipal, feito entre a Prefeitura e a Auto Viação Montenegro S/A, o qual obteve aprovação dos senhores vereadores. Não havendo mais nada a tratar, às 16 horas foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

J. Galliari
Arlindo Specht
Ermindo Roeder